

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Licença d	e Operação
LO Nº.: 7194/2012	VALIDADE ATÉ: 19/10/2013
PROCESSO Nº.: 2012/0000014535	DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2012
ae 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 2	so de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e en 995,concede a presente licença ao empreendimento abaixo
NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: CONSTRUTORA SANCHES TE	RIPOLONI LTDA PORTE:
ENDEREÇO: Av. Bei	ja Flor, s/n
MUNICÍPIO: Novo Repartimento - PA INSC. ESTADUAL/RG:	CEP: 68473-000
15-218076-1	CNPJ/CPF: 53.503.652/0014-20
VALOR AUTORIZADO: AI LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:	ro /Argila, fora de Recursos Hídricos R: 1
OBSERVAÇÕES: Esta Licença é válida exclusivamente para exclusivam	rasteira e arbustos na área requerida.
OBRIGAÇÕES - Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995; - Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do praz - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que sub - Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I); OCAL E DATA:	da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 to do término de sua vigência; sidiaram a sua concessão; Belém - PA, 19 de outubro de 2012
M. Filler	- Gizzeza

Francisca Lúcia Porpino Telles Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP

Luiz Flavio Fonseca Bezerra Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA